



Ano III N.º 576 | sexta-feira, 9 de abril de 2021 | Página: 39

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

Conselho Seccional - Distrito Federal

Distrito Federal, data da disponibilização: 09/04/2021

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 15, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Cria COMISSÃO DE DIREITO DOS JOGOS e Designa Diretoria, *ad referendum* do Conselho Pleno Seccional da OAB/DF.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso XXXII, e o art. 46, tendo em vista o disposto nos art. 45, §4º e 48, todos do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Criar a COMISSÃO DE DIREITO DOS JOGOS.

Art. 2º Ficam designados para o corrente triênio – 2019/2021 os advogados Sérgio Antônio Garcia Alves Júnior, OAB/DF nº 65.939, para exercer o cargo de Presidente, Mirian de Fátima Lavocat de Queiroz, OAB/DF nº 19.524, para exercer o cargo de Vice-Presidente, Bárbara Rodrigues Lima Teles, OAB/DF nº 53.849, para exercer o cargo de Secretária-Geral e Filipe Senna Goepfert, OAB/DF nº 63.073, para exercer o cargo de Secretário-Geral Adjunto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

DÉLIO LINS E SILVA JÚNIOR

Presidente da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil